



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 254, de 13 de maio de 1974.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE
TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, À LI
GA SOCIAL CATÓLICA DE PAULO AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

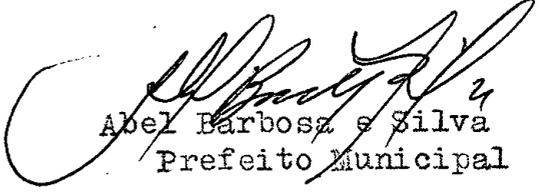
Art. 1º - Fica doado a Liga Social Católica de Paulo Afonso, (entidade filantrópica), uma área de terras do Patrimônio Municipal, medindo 10.850 m² (dez mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados), localizada à Avenida Contorno nesta cidade.

§ único - O terreno em que trata o artigo em apreço destina-se a construção da Escola Casa da Criança, II, suas dependências esportivas e recreativa, alojamentos para professores.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal de Paulo Afonso e o Presidente da Liga Social Católica, autorizados a assinar a escritura pública do referido terreno ou designarem pessoas de sua confiança para tal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 04 de junho de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento

Oficial de Gabinete